



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO UNIVASF
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

1 ATA N°. 03/2019 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
2 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO
3 COLEGIADO ACADÊMICO DO CURSO DE
4 ENGENHARIA ELÉTRICA DA FUNDAÇÃO
5 UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO
6 FRANCISCO, REALIZADA NO DIA QUATRO DE
7 **DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE**, ÀS
8 DEZESSEIS HORAS, NO *CAMPUS* JUAZEIRO, SOB A
9 PRESIDÊNCIA DO PROFESSOR **EDMAR JOSÉ DO**
10 **NASCIMENTO**, COM A **PRESENÇA DOS**
11 **PROFESSORES ADEON PINTO, EDGARDO**
12 **PALOMINO, EUBIS MACHADO, JOSÉ AMÉRICO**
13 **MOURA E RODRIGO RAMOS.**

14 O presidente do NDE, o Prof. Edmar Nascimento deu início à reunião, informando
15 acerca da pauta: 1) Análise das solicitações de quebras de pré-requisitos; 2)
16 Unificação das ementas de química teórica e prática; 3) Unificação das ementas
17 das disciplinas de matemática. **1) Análise das solicitações de quebras de pré-**
18 **requisitos:** O Prof. Edmar Nascimento começou lembrando as regras para
19 solicitação e deliberação de quebras de pré-requisitos em disciplinas de acordo com
20 solicitação discente. Estas regras estão na Resolução 02/2013, alterada pela
21 Resolução 04/2013. Os processos foram inicialmente avaliados pelo próprio
22 presidente do NDE, a fim de que o mesmo verificasse se eles estavam de acordo
23 com as resoluções 02 e 04 de 2013 e emitisse um relato a ser apreciado pelo NDE.
24 Segundo o relato, todos os processos que solicitavam a quebra se embasavam no
25 inciso I do artigo 3º da resolução 02/2013, ou seja, a solicitação de quebra poderia
26 ser dada para discentes que se enquadrassem como formandos ou pré-formandos
27 no momento da solicitação. Para classificar um discente como formando, a
28 resolução estabelece que o mesmo já tenha integralizado o mínimo de 80% da
29 carga horária total do curso no momento da solicitação e que ele tenha a
30 possibilidade de conclusão do curso no semestre 2020.1. Para os formandos, a



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO UNIVASF
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

31 resolução permite a concessão de um máximo de duas quebras de pré-requisito.
32 Para classificar um discente como pré-formando, a resolução estabelece que o
33 discente tenha a possibilidade de concluir o curso até o semestre 2020.2. Além
34 disso, no cômputo do semestre provável de conclusão, deve-se levar em conta a
35 carga horária máxima de 495 horas por semestre. Após o relato, as decisões
36 seguintes foram tomadas. **Processo 1665/2019 – CAROLLINE ANGELA DOS**
37 **SANTOS SOUZA: INDEFERIDO** o pedido de quebra de pré-requisito para a
38 disciplina ELET 0052 – MÁQUINAS ELÉTRICAS já que a solicitante tem
39 previsão de conclusão em 2021.1 e, portanto, não se enquadra como formando ou
40 pré-formando. **Processo 1664/2019 – LUANA OLIVEIRA DA SILVA:**
41 **INDEFERIDO** o pedido de quebra de pré-requisito para as disciplinas ELET 0054
42 - SISTEMAS ELÉTRICOS II e ELET 0058 – AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL já
43 que a solicitante tem previsão de conclusão em 2021.1 e, portanto, não se enquadra
44 como formando ou pré-formando. **Processo 1633/2019 – VITOR PARENTE**
45 **WENZEL: DEFERIDO** o pedido de quebra de pré-requisito para a disciplina
46 ELET 0058 – AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL. **Processo 1651/2019 – YASMIN**
47 **BARBARA DE SOUZA SILVA: DEFERIDO** o pedido de quebra de pré-
48 requisito para a disciplina ELET 0054 - SISTEMAS ELÉTRICOS II. **Processo**
49 **1670/2019 – WELTON DE ASSIS CARVALHO JUNIOR: DEFERIDO** o
50 pedido de quebra de pré-requisito para a disciplina ELET 0058 – AUTOMAÇÃO
51 INDUSTRIAL. **Processo 1649/2019 – RAFAEL RAMOS QUEIROZ:**
52 **INDEFERIDO** o pedido de quebra de pré-requisito para a disciplina ELET 0054 -
53 SISTEMAS ELÉTRICOS II e **DEFERIDO** o pedido de quebra de pré-requisito
54 para a disciplina ELET 0052 – MÁQUINAS ELÉTRICAS já que o solicitante tem
55 previsão de conclusão em 2020.2 e, portanto, se enquadra como pré-formando,
56 tendo direito a apenas um único pedido de quebra. **Processo 1672/2019 – LUCAS**
57 **DAMIAO DA CRUZ SILVA: INDEFERIDO** o pedido de quebra de pré-
58 requisito para a disciplina ELET 0057- ACIONAMENTOS ELÉTRICOS e
59 **DEFERIDO** o pedido de quebra de pré-requisito para a disciplina ELET 0056-
60 GERAÇÃO TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA já que o



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO UNIVASF
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

61 solicitante tem previsão de conclusão em 2020.2 e, portanto, se enquadra como
62 pré-formando, tendo direito a apenas um único pedido de quebra. Além disso, a
63 previsão de oferta de turmas extras no período 2020.1 foi levada em consideração
64 nesta decisão. Todos os processos relatados acima e seus respectivos despachos
65 foram aprovados por unanimidade pelos presentes. **2) Unificação das ementas de**
66 **química teórica e prática:** O presidente do NDE informou que foi demandado ao
67 colegiado de engenharia elétrica que se posicionasse a respeito de um pedido de
68 unificação das ementas das disciplinas QUÍMICA GERAL TEÓRICA
69 (QUIM0017) e QUÍMICA GERAL PRÁTICA (QUIM0018). Esta demanda foi
70 repassada pelo PROEN-DPE e partiu do corpo docente que leciona essas
71 disciplinas. Após análise comparativa com o PPC (Projeto Pedagógico do Curso de
72 Graduação em Engenharia Elétrica) vigente verificou-se que as alterações
73 propostas não representam uma mudança significativa nas ementas, de forma que o
74 NDE se posicionou **FAVORAVELMENTE** ao pedido de unificação das ementas
75 dessas disciplinas. **3) Unificação das ementas das disciplinas de matemática:** O
76 presidente do NDE informou que foi demandado ao colegiado de engenharia
77 elétrica que se posicionasse a respeito de um pedido de unificação das ementas das
78 disciplinas GEOMETRIA ANALÍTICA, ÁLGEBRA LINEAR, CÁLCULO
79 DIFERENCIAL E INTEGRAL I, CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL II,
80 CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL III, CÁLCULO DIFERENCIAL E
81 INTEGRAL IV, CÁLCULO NUMÉRICO e CÁLCULO EM VARIÁVEIS
82 COMPLEXAS. Esta demanda foi repassada pela PROEN e partiu do corpo
83 docente que leciona essas disciplinas. Após análise comparativa com o PPC
84 vigente verificou-se que as alterações propostas permitiam uma melhor distribuição
85 do conteúdo ao longo dessas disciplinas, principalmente nos CÁLCULOS II, III e
86 IV. Observando-se de maneira conjunta, não há supressão ou adição significativa
87 de conteúdo, tratando-se apenas de uma reorganização que visa uma melhor
88 distribuição do conteúdo ministrado. Dessa forma, o NDE se posicionou
89 **FAVORAVELMENTE** ao pedido de unificação das ementas dessas disciplinas.
90 Terminada a pauta da reunião o presidente do NDE declarou a palavra livre. Sem



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO UNIVASF
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

91 mais a tratar, eu, Edmar Nascimento, redigi a presente ata que, após lida, será
92 assinada por todos os presentes à reunião.

93 **Prof. Adeon C. Pinto**.....

94 **Prof. Edgardo Palomino**.....

95 **Prof. Edmar Nascimento**.....

96 **Prof. Eubis Machado**.....

97 **Prof. José Américo de Sousa Moura**.....

98 **Prof. Rodrigo Pereira Ramos**.....